

TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISIÇÃO Nº 331/2025

Município de Guaporé-RS

Secretaria Municipal de Obras e Viação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente termo de referência tem por objetivo a aquisição, **através do sistema de registro de preços**, de pneus, câmaras e colarinhos para manutenção das viaturas pertencentes ao Município de Guaporé-RS.

1.2. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

1.3 Detalhamento do objeto:

ITEM	QTD	UN		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VAL. UN	VAL. TOTAL
1	100	UN	33788	PNEU 12.4x24 10 LONAS	4.008,81 00	400.881,000 0
2	100	UN	57202	PNEU 18.4X30 10 LONAS PRIMEIRA LINHA	7.291,28 00	729.128,000 0
3	50	UN	606	PNEU 17.5X25, L3, 16 LONAS NOVO	9.195,98 00	459.799,000 0
4	50	UN	57204	PNEU 14.9X24 10 LONAS PRIMEIRA LINHA	4.707,10 00	235.355,000 0
5	50	UN	6391	PNEU 12x16.5, 12 LONAS	2.354,15 00	117.707,500 0
6	50	UN	47311	PNEU 19.5X24 12 LONAS PRIMEIRA LINHA	7.268,94 00	363.447,000 0
7	50	UN	71290	Pneu 275x80x22.5 liso 5mm de profundidade de sulcos índice velocidade k	4.135,08 00	206.754,000 0
8	50	UN	71291	Pneu 275x80x22.5 borrachudo 16 lonas primeira linha, misto, com no mínimo 23.9mm de profundidade de sulcos índice de velocidade k	4.294,99 00	214.749,500 0
9	50	UN	57211	PNEU 12.5X80X18 12 LONAS PRIMEIRA LINHA	3.321,87 00	166.093,500 0

10	50	UN	62303	PNEU 1000X20 LISO RADIAL 16 LONAS PRIMEIRA LINHA, MISTO. COM NO MÍNIMO 19MM DE PROFUNDIDADE DE SULCOS – ÍNDICE DE VELOCIDADE K	3.700,32 00	185.016,000 0
11	50	UN	62304	PNEU 1000X20 BORRACHUDO RADIAL 16 LONAS PRIMEIRA LINHA, MISTO. COM NO MÍNIMO 25MM DE PROFUNDIDADE DE SULCOS – ÍNDICE DE VELOCIDADE K	4.195,12 00	209.756,000 0
12	50	UN	62305	PNEU 215X75X17.5 LISO RADIAL 12 LONAS PRIMEIRA LINHA COM NO MÍNIMO 14MM DE PROFUNDIDADE DE SULCOS – ÍNDICE DE VELOCIDADE K	2.114,80 00	105.740,000 0
13	50	UN	62306	PNEU 215X75X17.5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS PRIMEIRA LINHA COM NO MÍNIMO 14,9MM DE PROFUNDIDADE DE SULCOS – ÍNDICE DE VELOCIDADE K	2.329,10 00	116.455,000 0

14	50	UN	66141	PNEU 1300X24 LISO 12 LONAS PRIMEIRA LINHA	5.994,92 00	299.746,000 0
15	50	UN	57218	PNEU 185-R14C PRIMEIRA LINHA	882,1900	44.109,5000
16	50	UN	47323	PNEU 175X70 R13 PRIMEIRA LINHA	502,8300	25.141,5000
17	50	UN	57221	PNEU 900X20 LISO RADIAL 14 LONAS PRIMEIRA LINHA, MISTO.	3.259,62 00	162.981,000 0
18	50	UN	47326	PNEU 900X20 BORRACHUDO RADIAL 14 LONAS PRIMEIRA LINHA, MISTO	2.053,00 00	102.650,000 0
19	50	UN	57224	PNEU 205X60 R15 PRIMEIRA LINHA	1.026,72 00	51.336,0000
20	50	UN	57226	PNEU 225/70 R16 PRIMEIRA LINHA	1.804,25 00	90.212,5000
21	50	UN	57231	PNEU 225/70 R15 RADIAL PRIMEIRA LINHA	1.276,10 00	63.805,0000
22	50	UN	62310	PNEU 235X75 17.5 MISTO	3.168,73 00	158.436,500 0
23	50	UN	71292	Pneu 235x75 17.5 14 lonas borrachudo	2.712,71 00	135.635,500 0
24	50	UN	62312	PNEU 21L – 24 12 LONAS	7.921,74 00	396.087,000 0
25	50	UN	57239	CÂMARAS DE AR 12X16.5 VÁLVULA TR15	193,6100	9.680,5000
26	50	UN	57241	CÂMARA DE AR 7.50X16 VÁLVULA SC95	150,8800	7.544,0000
27	50	UN	57243	CÂMARA DE AR 12.5/80X18 VÁLVULA TR15	213,8700	10.693,5000
28	50	UN	57206	PNEU 175X70 R14 PRIMEIRA LINHA	43,3300	2.166,5000

29	50	UN	57208	PNEU 1400X24 20 LONAS L3 PRIMEIRA LINHA	6.433,33 00	321.666,500 0
30	50	UN	1779	PNEU 750X16, 12 LONAS BORRACHUDO, NOVO	1.040,00 00	52.000,0000
31	50	UN	57220	PNEU 175X70 R14 REFORÇADO PRIMEIRA LINHA	456,6700	22.833,5000
32	50	UN	57223	PNEU 195X75 R16C 8PR PRIMEIRA LINHA	1.366,67 00	68.333,5000
33	50	UN	57225	PNEU 195X65 R15 PRIMEIRA LINHA	536,6700	26.833,5000
34	50	UN	57227	PNEU 195/55 R15 PRIMEIRA LINHA	536,6700	26.833,5000
35	50	UN	57228	PNEU 185/70 R14 PRIMEIRA LINHA	473,0000	23.650,0000
36	50	UN	57229	PNEU 215/75 R17,5 MSS BORRACHUDO PRIMEIRA LINHA	1.533,33 00	76.666,5000
37	50	UN	57230	PNEU 225/50 R17 PRIMEIRA LINHA	736,6700	36.833,5000
38	50	UN	62316	PNEU 225/75 R16 10 LONAS PRIMEIRA LINHA	1.200,00 00	60.000,0000
39	50	UN	62319	PNEU 225/65 R16 10 LONAS PRIMEIRA LINHA	1.210,00 00	60.500,0000
40	50	UN	57234	PNEU 175/65 R14 PRIMEIRA LINHA	463,3300	23.166,5000
41	50	UN	57235	PNEU 175/70 R14 88T REFORÇADO PRIMEIRA LINHA	463,3300	23.166,5000
42	50	UN	57236	PNEU 215/75 R17.5 PRIMEIRA LINHA	1.433,33 00	71.666,5000
					00	
43	50	UN	57237	PNEU 205/60 R16 HM+S PRIMEIRA LINHA	636,6700	31.833,5000
44	50	UN	57238	PNEU 205/70R15 ATR	753,3300	37.666,5000
45	50	UN	57232	PNEU 225/75 R16 PRIMEIRA LINHA	1.266,67 00	63.333,5000
46	50	UN	62307	PNEU 205/65 R16 PRIMEIRA LINHA	1.133,33 00	56.666,5000
47	50	UN	62308	PNEU 7.00 X 18 8 LONAS	1.433,33 00	71.666,5000
48	50	UN	70636	PNEU 18.4X34 12 LONAS PRIMEIRA LINHA	6.366,67 00	318.333,500 0
49	50	UN	57240	CÂMARAS DE AR 17.5X25 VÁLVULA TR20A	391,3300	19.566,5000
50	50	UN	57242	CÂMARA DE AR 1400X24 VÁLVULA TR220A	346,6700	17.333,5000
51	50	UN	57244	COLARINHO PARA PNEU 1400X24	186,6700	9.333,5000
52	50	UN	57245	COLARINHO PARA PNEU 17.5X25	289,6700	14.483,5000
53	50	UN	57246	CÂMARAS DE AR 1000X20 VÁLVULA TC131	176,6700	8.833,5000
54	50	UN	57247	CÂMARAS DE AR 900X20 VÁLVULA TC131	180,0000	9.000,0000
55	50	UN	66142	CÂMARAS DE AR 18.4x34	613,3300	30.666,5000
TOTAL						6.653.973,50

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente contratação devido a necessidade das secretarias na manutenção básicas de suas viaturas, como neste caso, a manutenção dos pneus. Vale salientar que esta contratação através de ata de registro de preços é de suma importância para todo e qualquer ente que utiliza viaturas e equipamentos rodoviários no dia a dia de suas atividades, uma vez que qualquer sinistro ocasionado com os pneus de uma viatura, se não houver reposição imediata, a mesma ficaria paralisada, causando transtornos desnecessários para todos os setores da administração municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente TR, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, salientamos que todos os materiais listados acima são de suma importância para mantermos a prestação de serviços básicos a população em dia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

4.1 Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 As entregas deverão ocorrer em no máximo 15 dias após a solicitação da secretaria via e-mail/whatsapp/telefone em quantidades estimadas pelo solicitante responsável de cada secretaria.

4.3 Atendendo à regra da promoção à sustentabilidade nas licitações, dentre as exigências para habilitação, deve a licitante apresentar: I- Selo de eficiência energética, segurança e ruído do Programa Brasileiro de Etiquetagem do INMETRO (Portaria do Inmetro n. 379/2021) de cada um dos itens licitados; II- Declaração de compromisso de coletar e dar destinação adequada aos pneus inservíveis (logística reversa), nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 01/2010, do artigo 33, inciso III, da Lei Federal n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, dos artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA n. 416/2009, e da legislação correlata.

4.4 A entrega dos produtos deverá vir acompanhada do CERTIFICADO DO INMETRO do item ofertado, devendo estar indicado o número do item e descrição correspondente ao pneu, com a família correspondente, conforme Portaria INMETRO nº 379 de 14/09/2021 ou legislação superior em vigor, e Portaria INMETRO nº 165/2008

4.5 Os pneus fornecidos não poderão ser remodelados/recauchutados, e deverão ter selo de aprovação do INMETRO, possuir data de fabricação impressa no produto não superior a 6 (seis) meses a contar da data de recebimento, e apresentar

GARANTIA de no mínimo de 05 (cinco) anos para os pneus e de 3 (três) anos para as câmaras de ar e protetores, a contar da data de fabricação

4.5.1 Ficam dispensados da apresentação do Certificado do INMETRO os Pneus de Máquinas

4.5.2 Os pneus ofertados deverão seguir a normatização do INMETRO, em especial no que se refere a sua identificação

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Deverá ser prestada garantia com base no seguinte formato: O município irá comunicar a empresa de um defeito no material via e-mail/whatsapp/telefone, o material será separado no pavilhão da Secretaria de Obras e Viação para que em até 07 dias a empresa forneça uma nova unidade ou se desloque até o local para prestar a garantia.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Guaporé-RS”*.

6.2 O Gestor indicado da Sec. De Obras e Viação deverá ser o Sr Ivan Celestino de Souza, Secretário de Obras e Viação.

6.3 O Fiscalizador indicado da Sec. De Obras e Viação deverá ser o Sr. Cássio Baggio Cover.

6.4 O Gestor indicado da Sec. Da Agricultura deverá ser o Sr Cléber Civa, Secretário da Agricultura.

6.5 O Fiscalizador indicado da Sec. Da Agricultura deverá ser o Sr. Luis Fernando Pandolfo.

6.6 Qualquer outra secretaria que vier a utilizar desta ata de registro, deverá apresentar seu gestor e fiscal juntamente com o pedido de compra.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2 O pagamento deverá dar-se em até 15 dias a contar da data do recebimento da mercadoria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, atendendo todas as especificações da mercadoria.

8.2 Solicitamos que seja feito por meio de pregão eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 O valor total estimado para a presente possível compra é de R\$ 6.653.973,50, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Obras e Viação através de três orçamentos.

9.2 Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

Guaporé, 19 de Março de 2025.

Ivan Celestino de Souza
Secretário de Obras e Viação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2E8-3043-B17A-A9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN CELESTINO DE SOUZA (CPF 286.XXX.XXX-53) em 01/04/2025 16:54:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/C2E8-3043-B17A-A9D1>